



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00032/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.009.004 - FUNDEB 60%

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Programa.....: 0401 - EDUCACAO INFANTIL

Proj/Ativ.....: 2.108 - REM.PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA ENS.INFANT

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 105.000,00

Ficha: 00344

Unid. Orc.....: 02.009.005 - FUNDEB 40%

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0403 - ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.111 - MANUT.ATIV. ENS.FUND - FUNDEB 40%

Conta.....: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte.....: 2540000 - FUNDEB IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 95.000,00

Ficha: 00349

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00032/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE ABRIL DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.04.16 15:55:55 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00033/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.34.00 - OUTRAS DESP PESSOAL DEC CONT TERC

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00191

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.008.002 - FDO MUNICIPAL DE SAÚDE / ATENÇÃO BÁSICA

Função.....: 10 - SAÚDE

Subfunção.....: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa.....: 0210 - ATENDIMENTO AMBULAT.,EMERG. E HOSPITALAR

Proj/Ativ.....: 2.068 - MANUT. UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

Conta.....: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte.....: 1500000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor.....: R\$ 200.000,00

Ficha: 00192



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00033/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE ABRIL DE 2025

NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204
610

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.04.16 15:59:09 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00034/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1508/2025 de 14/01/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.002 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Função.....: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

Subfunção.....: 181 - POLICIAMENTO

Programa.....: 0102 - POLICIAMENTO MILITAR

Proj/Ativ.....: 2.026 - MANUT. CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR

Conta.....: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC

Fonte.....: 2720000 - TRANSF UNIÃO REF PETROLEO E GAS - FEP

Valor.....: R\$ 51.000,00

Ficha: 00043

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais), proveniente ao Superávit Financeiro, verificado no período anterior.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE ABRIL DE 2025

NELSON MESQUITA

GALVINO:074362046

10

Assinado de forma digital por
NELSON MESQUITA
GALVINO:07436204610
Dados: 2025.04.16 15:59:34 -03'00'



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025

Aviso de resultado de julgamento e homologação no dia 16/04/2025, tendo como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados em projetos esportivos na modalidade futebol society, direcionado para crianças e adolescentes de ambos os sexos. Empresa vencedora: **KSK EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ 42.501.776/0001-35** sendo assim homologo em nome da vencedora. Nelson Mesquita Galvino - Prefeito Municipal.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2024 - Processo Licitatório nº 040/2024 - Dispensa nº 011/2024. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em marketing, gestão de redes sociais, filmagem, fotografia com edição e filmagem com drone e edição. Celebrado entre o município de Ijaci e a empresa **MARTS COMUNICACOES LTDA CNPJ 45.899.148/0001-48**. Prorrogação de prazo. Vigência 10/04/2026. Lucas Emmanuel de Carvalho Santos Ferreira - Agente de contratação.



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 062 Quarta - Feira, 16 de Abril de 2025

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 03/2025 – Dispensa nº 01/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci – Contratadas: Ultimax Ltda CNPJ 10.575.521/0001-20; João Carlos Espedito & Cia Ltda CNPJ 09.407.665/0001-99 e Campar Lavras MG CNPJ 38.233.033/0001-54. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em geral, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no valor total de R\$3.249,28. Ratificado em 15/04/2025. José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente da Câmara Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 04/2025 – Dispensa nº 02/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci – Contratada: Supermercado Jagelim, CNPJ 38.563.656/0001-95. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no valor total de R\$1.372,02. Ratificado em 15/04/2025. José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente da Câmara Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 05/2025 – Dispensa nº 03/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci – Contratada: Porto Seguros Companhia de Seguros Gerais, CNPJ 61.198.164/0001-60. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de seguro total para o veículo da Câmara Municipal, no valor total de R\$2.861,41. Ratificado em 15/04/2025. José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente da Câmara Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 06/2025 – Dispensa nº 04/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci – Contratada: Plena Gestão em Telecomunicações Ltda, CNPJ 47.872.214/0001-11. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas telefônicas, informação telefônica e licença de software para seu controle, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no valor total de R\$3.412,80. Ratificado em 15/04/2025. José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente da Câmara Municipal.

Ratificação da Dispensa de Licitação Processo nº 07/2025 – Dispensa nº 05/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci – Contratada: Help Soluções em Engenharia, CNPJ 29.885.405/0001-36. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços para Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Do Ambiente De Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), gerenciamento do E-social e Emissão dos PPP, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Ijaci/MG, no valor total de R\$1.800,00. Ratificado em 15/04/2025. José Marcelo de Andrade Botelho – Presidente da Câmara Municipal.

Extrato do Contrato nº 01/2025 – Processo nº 06/2025 – Dispensa nº 04/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci/MG, Contratada: Plena Gestão em Telecomunicações Ltda, CNPJ 47.872.214/0001-11. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de linhas telefônicas, informação telefônica e licença de software para seu controle, no valor de R\$3.412,80 – Vigência 15/04/2026.

Extrato do Contrato nº 02/2025 – Processo nº 07/2025 – Dispensa nº 05/2025 – Contratante: Câmara Municipal de Ijaci/MG, Contratada: Help Soluções em Engenharia, CNPJ 29.885.405/0001-36. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços para Elaboração do PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional), LTCAT (Laudo Técnico das Condições Do Ambiente De Trabalho), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos), gerenciamento do E-social e Emissão dos PPP, no valor de R\$1.800,00 – Vigência 15/04/2026.